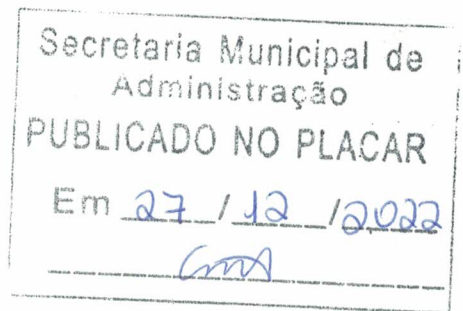




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.556, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Retifica o Decreto 1.512/2022, o qual dispõe sobre prorrogação da cessão de servidora pública Municipal ao Município de Arraias, Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto Nº 1.512, de 14 de dezembro de 2022, o qual autoriza a prorrogação da cessão da servidora pública Municipal **MÁRCIA DIAS DA SILVA AIRES**, ao Município de Arraias, Estado do Tocantins, para retificar a EPIGRAFE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: DECRETO Nº. 1.512, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.022.

Leia-se: DECRETO Nº. 1.512, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de dezembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal